

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, **declaro que:**

- 1 – encontro-me em pleno exercício dos meus direitos civis e políticos;
- 2 – não sou falido nem condenado por crime falimentar;
- 3 – não estou condenado por crime, cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
- 4 – não integro sociedade de qualquer espécie ou denominação;

4.1 – em relação à ressalva constante no inciso V do art. 47 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, declaro:

**não integrar** sociedade cujo objeto social seja exclusivamente a gestão patrimonial de bens próprios ou a participação em capital social ou ações de outras pessoas jurídicas (holding pura).

**integrar** sociedade cujo objeto social seja exclusivamente a gestão patrimonial de bens próprios ou a participação em capital social ou ações de outras pessoas jurídicas (holding pura).

Nome(s) empresarial(is): \_\_\_\_\_, CNPJ(s): \_\_\_\_\_;

- 5 – não exerço o comércio, direta ou indiretamente, no meu ou alheio nome;
- 6 – não fui anteriormente punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro, ressalvado o disposto no art. 98 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022;
- 7 – tenho idoneidade, mediante a apresentação de identidade e certidões negativas de distribuição de ações, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual (Comum e Juizado Especial), nos foros cível e criminal, correspondentes à circunscrição do meu domicílio, relativas ao último quinquênio;
- 8 – tenho conhecimento, de que a forma de contratação do leiloeiro, seja por meio de procedimento licitatório ou outro critério, caberá aos entes interessados e em caso de alienações judiciais e de bens particulares, a escolha do leiloeiro será de exclusiva confiança dos interessados.
- 9 – Se deferida, a matrícula de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais será a:
  - Matrícula principal**, pois não possuo matrícula anterior como Leiloeiro Público Oficial em outra unidade federativa;
  - Matrícula suplementar**, pois já possuo matrícula principal de Leiloeiro Público Oficial no Estado de \_\_\_\_\_.

Firmo a presente declaração, sob as penas da lei, para que se produzam os efeitos legais, ciente de que, no caso de sua falsidade, a qualquer tempo, será nulo de pleno direito o ato de matrícula a que ela se integra, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_